



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0818, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA O PERÍODO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, considerando a apresentação de novo atestado e o resultado da inspeção médica realizada pelo servidor em 08/10/2025, em anexo.

PRORROGA

O período de licença para tratamento de saúde concedido pela **Portaria nº 562/2025 e prorrogado pela Portaria nº 644/2025** ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOAO CARLOS MARQUESIN**, matrícula nº 3477, no exercício do cargo de Motorista, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, **pelo prazo de 84 (oitenta e quatro) dias, a contar de 27 de outubro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 27 dias do mês de outubro de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 27 de outubro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável